



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1367 DE 27 DE fevereiro DE 1.991

"Dispõe sobre a declaração de LUTO OFICIAL por três dias e FERIADO MUNICIPAL pelo lamentável fato que menciona."

18  
04-03-91  
S

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, DR. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a perda, por morte, de uma das figuras mais insignes que fizeram a história de nosso Município, SR. ANTÔNIO PAULO DA COSTA BILECO, primeiro Prefeito de nossa cidade, ex-Superintendente da extinta Fundação Brasil Central, Vereador, Secretário Municipal, eterno e combativo defensor do crescimento político-administrativo de Barra do Garças, enfim um autêntico cidadão exemplo e modelo de administrador público, bem como de honestidade e caráter;

Considerando mais o carinho que todos nutriam por este cidadão, ente inesquecível à memória de todos, inclusive por estar ligado à cultura, crescimento e história de nossa cidade, e;

Considerando finalmente, o abalo emocional que a morte física deste cidadão causou a todas, deixando em profunda consternação a população de Barra do Garças;

DECRETAM:

Art.1º - LUTO OFICIAL, em homenagem póstuma, ao SR. ANTÔNIO PAULO DA COSTA BILECO, nos dias 27 e 28 de fevereiro e o dia 1º de março.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



02

18-A  
04-03-91  
E

Art.2º - Fica declarado também, FERIADO MUNICIPAL, o dia 28/02/91, FERIADO MUNICIPAL, para que toda a comunidade local possa prestar sua última homenagem ao primeiro mandatário Executivo do Município.

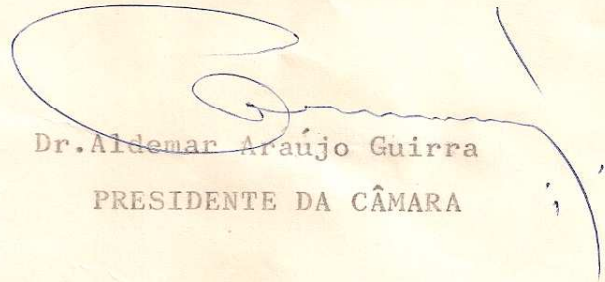
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO E CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 1.991

  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

  
Dr. Aldemar Araújo Guirra

PRESIDENTE DA CÂMARA